

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 2486, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987.

Dá denominação a via pública que mencio-
na.

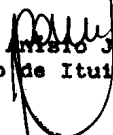
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Jerônimo Santana, a Travessa sem nome, localizada no bairro Sol Nascente, entre as ruas Adelina Kruger de Andrade e Francisco Martins de Andrade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 1987.


Romel Anísio Jorge -
- Prefeito de Ituiutaba -

ga/rsc.